



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1121

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Mirai - Minas Gerais, por seus representantes DECRETOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada em "BENJAMIN COUTINHO", a Escada que tem seu início à Rua Laura Barbosa Alves Pereira, e término à Rua Abílio Antunes de Siqueira.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai, 11 de agosto de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

  
João Vargas Raso  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento se encontra registrado no livro 03

às fls. 199 verso.

Mirai, 11 / 08 / 97

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Paulo Afonso Lopes  
Chefe Serviço Secretaria